



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

EDITAL Nº 03/2021/PRPI – CHAMADA PIICT/CNPq, FUNCAP E UFCA

Resultado Final – Projetos Aprovados e Distribuição de Cotas CNPq e UFCA

TÍTULO DO PROJETO	OBJETO DE CONTESTAÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
A EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL: O CASO DAS NOVÍSSIMAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	Quantidade de bolsas PIBIC concedidas	Indeferido	Os bolsistas de produtividade CNPq e FUNCAP têm prioridade na distribuição das cotas de bolsa das respectivas agências. Recentemente, publicamos o Aditivo II ao Edital 03/2021 - PRPI/UFCA como forma de melhorar a compreensão desta informação. A PRPI/UFCA está constantemente comprometida em atender o maior número possível de pedidos de bolsa, mas continuamos dependendo da contrapartida das agências externas. Estamos na expectativa da liberação de cotas FUNCAP para que mais pedidos de bolsa sejam atendidos, especialmente dos bolsistas de produtividade desta agência.

ADSORÇÃO DE CAFEÍNA EM CALCÁRIO NATURAL	Não consta a aprovação do projeto no resultado Parcial do EDITAL Nº 03/2021/PRPI-CHAMADA PIICT/CNPq, FUNCAP E UFCA	Indeferido	Conforme indicado no item 3.8 do presente edital, com nova redação informada pelo Aditivo II, “será aceita apenas 01 (uma) proposta por proponente para cada modalidade”. Caso haja interesse, o outro projeto submetido poderá ser apresentado para avaliação e possível cadastro por processo de fluxo contínuo.
A GESTÃO SOCIAL EM POVOS INDÍGENAS: UM ESTUDO MULTICASO COM POVOS DO NORDESTE DO BRASIL	Número de bolsas concedidas	Deferido	Identificamos erros de digitação no resultado prévio do número de bolsas solicitadas e ID da última versão do projeto submetido.
		Indeferido	No item 3.8 do presente edital, com nova redação dada pelo Aditivo II, pode-se verificar a previsão de submissão de apenas 01 (uma) proposta por proponente para cada modalidade. Ademais, considera-se para análise apenas a última proposta recebida; item 5.8.

Juazeiro do Norte, 09 de julho de 2021.

Profa. Laura Hévilla Inocência Leite
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
(assinado digitalmente)